
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 577/2024- GP, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA 577/2024- GP, 09 de setembro de 2024

“Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0800687-08.2023.8.20.5109, RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal SEBASTIANA JARLENE GOMES DE SOUZA, matrícula funcional 1403, para a função de Porteira.

Art.2º - A referida servidora não sofrerá perda salarial, sendo mantida a remuneração do cargo de origem.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:04B5CF60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>